



Ofício Nº 0445/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 01 de junho de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

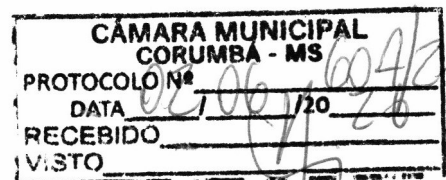
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco
Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
DATA 01/06/2026
RECEBIDO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 160/2026 - Autoria da Vereadora
Hanna Ellen

Senhor Presidente,



Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 160/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 721/2026, que solicita informações sobre pessoas enfermas em fase terminal e acamadas, informamos que o sistema de informação das unidades de saúde do município possui, atualmente, 177 pacientes cadastrados como acamados e domiciliados.

Para fins conceituais, esclarecemos a distinção entre os perfis:

- **Pacientes Acamados:** São aqueles restritos à cama, com dependência física severa. O atendimento de saúde a esse grupo é obrigatoriamente domiciliar, visto que o transporte comum pode gerar riscos ou sofrimento ao paciente.

- **Pacientes Domiciliados:** São aqueles que possuem limitações que os impedem de sair de casa (como idosos com sequelas leves de AVC, extrema fragilidade ou demência moderada), mas que conseguem sentar, usar cadeira de rodas ou dar pequenos passos dentro do lar. Não estão restritos à cama, mas sim ao domicílio.



Para os pacientes acamados e domiciliados acompanhados pela Atenção Primária ou pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), a dependência de tecnologia médica varia conforme a gravidade do quadro clínico. Alguns deles fazem uso de aparelhos de suporte vital indispensáveis à vida, cuja interrupção do funcionamento coloca o paciente em risco iminente de morte em poucas horas ou minutos.

Os principais equipamentos de suporte necessários a esses pacientes são:

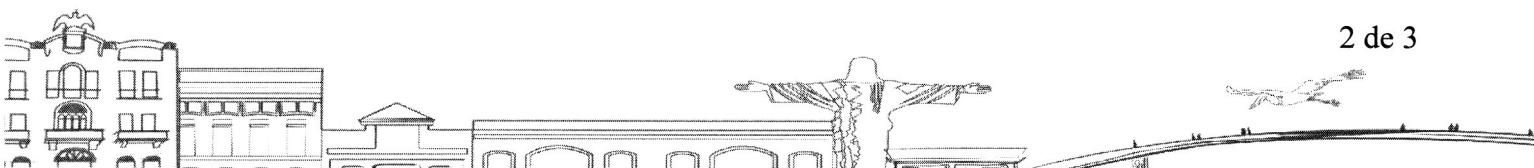
- **Concentrador de Oxigênio:** Aparelho elétrico que filtra o ar ambiente e fornece oxigênio contínuo em alto fluxo. É indispensável para pacientes com insuficiência respiratória grave (como DPOC avançada ou sequelas pulmonares severas).

- **CPAP / BiPAP (Ventilação Não Invasiva - VNI):** Geradores de fluxo de ar por meio de máscaras ajustadas ao rosto. São vitais para pacientes com apneia obstrutiva gravíssima, doenças neuromusculares (como Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA) ou insuficiência cardíaca grave, ajudando a manter a função pulmonar.

- **Aspirador de Secreções (Traqueal/Portátil):** Aparelho essencial para a remoção de saliva e secreções de pacientes que perderam o reflexo da tosse ou que são traqueostomizados. A falta de aspiração pode causar engasgo, pneumonia por aspiração ou asfixia imediata.

- **Bomba de Infusão Enteral:** Controla o gotejamento exato da dieta líquida industrializada por meio de sondas (como Gastrostomia - GTT ou Sonda Nasoenteral - SNE). Garante que o paciente receba hidratação e nutrientes sem risco de broncoaspiração decorrente de fluxo rápido.

- **Bomba de Infusão Parenteral:** Utilizada em casos complexos nos quais a nutrição ou a medicação precisa ser administrada diretamente na veia (via acesso venoso central), exigindo rigorosa precisão mililitro por mililitro.





- **Oxímetro de Pulso (Portátil ou de Mesa):** Essencial para monitorar a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca, servindo como alerta precoce para crises respiratórias.

Ressaltamos que todos os aparelhos citados dependem de energia elétrica para o seu funcionamento e são vitais para a sobrevivência desses pacientes. Caso seja necessário, um levantamento mais minucioso poderá ser realizado para quantificar com exatidão quantos pacientes utilizam tais equipamentos atualmente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

